



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI N. ° 1336/2017

DENOMINA RUAS DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALAGOA GRANDE - PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Alagoa Grande aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as seguintes ruas na zona urbana do município.

- **RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVA** a Travessa Padre Luiz, próximo ao Cemitério São Sebastião;
- **RUA JOSÉ SINÉSIO DE BRITO** a Vila do Cruzeiro que interliga a Rua do Cruzeiro a Escola Estadual Manuel Barbosa.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Alagoa Grande-PB, 11 de agosto de 2017.



ANTONIO DA SILVA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL